



JUSTIÇA ELEITORAL
11ª ZONA ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO N. 040/2019

O(A) Chefe de Cartório da 11ª Zona – São Sebastião do Caí/RS, Janaína Tessari Godoi, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos estudantes indicados pelo agente integrador de ensino contratado pelo TRE-RS, em conformidade com o art. 9º da Resolução TRE-RS n. 267/2015, de 24 de agosto de 2015, que dispõe sobre o estágio de estudantes no âmbito da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Sul, que será realizada **prova para o preenchimento de 5 (cinco) vagas para estágio, no dia 23 de julho de 2019, às 14 horas, nas dependências do Cartório desta 11ª Zona Eleitoral, situada na Rua Coronel Paulino Teixeira. 619, Centro, São Sebastião do Caí – RS.**

Os interessados devem inscrever-se no site da agiel (www.agiel.com.br).

A prova será realizada no Cartório desta 11ª Zona Eleitoral, situada na Rua Coronel Paulino Teixeira. 619, Centro, São Sebastião do Caí – RS.

As vagas são para prestar atendimento no município de Portão/RS.

As vagas em comento possuem as seguintes características:

- a) **Nível médio – 2º ano.**
- b) Realização do estágio: as atividades serão cumpridas das 13h às 18h.
- c) Carga horária: 5 horas diárias.
- d) Prestar atendimento no município de Portão/RS.

Os candidatos devem possuir os seguintes pré requisitos:

- estar cursando nível médio – 2º ano;
- pró-atividade, comprometimento e responsabilidade;
- conhecimento básico em informática e facilidade em atendimento ao público.
- mínimo de 16 (dezesseis) anos de idade.

As atividades desenvolvidas ao longo do estágio incluem, entre outras:

- Atendimento ao público com instrumentos biométricos;
- Manejo e suporte aos sistemas e instrumentos de informática;
- Digitação;
- Atendimento ao telefone;
- Auxílio administrativo;
- Planejamento e execução de atividades relacionadas ao processo eleitoral;

A prova será composta de 10 (dez) questões objetivas de múltipla escolha, de caráter classificatório e eliminatório, sendo 07 (sete) de Língua Portuguesa e 03 (três) de noções



JUSTIÇA ELEITORAL

11ª ZONA ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

básicas de Informática, realizada em ambiente informatizado, com geração randômica de questões e embaralhamento de alternativas para cada prova realizada.

O tempo de duração da prova objetiva será de 30 (trinta) minutos. Serão eliminados os candidatos que não acertarem o mínimo de 01 (uma) questão na prova objetiva.

Não poderão estagiar, nos termos do art. 23 da Resolução supracitada, pessoas:

I – com vínculo profissional ou de estágio junto a advogado ou sociedade de advogados;

II – cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de titulares de juízo eleitoral, integrantes do Tribunal, servidores ativos do Quadro de Pessoal do TRE-RS, removidos, em exercício provisório, requisitados ou cedidos;

III – candidato a cargo eletivo ou seu cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, até o segundo grau;

IV – menor de 16 (dezesesseis) anos de idade;

V – filiado a partido político ou que exerça atividade partidária, em cumprimento ao art. 366 da Lei n. 4.737, de 15 de julho de 1965;

VI – que não tenha sido alistado como eleitor;

VII – que não tenha inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas da Receita Federal do Brasil, por Unidades que utilizem o Processo Judicial Eletrônico.

Parágrafo único. É vedada a realização de estágio, na modalidade não-obrigatória, pelo ocupante de cargo, emprego ou função da administração pública direta ou indireta, de qualquer dos Poderes da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

Em caso de empate na nota final, será utilizado como critério de desempate:

I - quem obtiver a maior nota em língua portuguesa;

II - maior nota em informática; e

III - maior idade.

O resultado da seleção será publicado até o dia 25 de julho de 2019 no mural do(a) Cartório Eleitoral, cabendo ao candidato o acompanhamento da publicação do resultado.

Serão admitidos recursos quanto ao resultado das provas, em até 02 (dois) dias úteis, a contar da divulgação do resultado do processo seletivo, devidamente fundamentado.

O processo seletivo terá validade por 6 (seis) meses, a contar da publicação do resultado, prorrogável por igual período mediante publicação de edital específico dentro do prazo de validade inicial.

E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, o(a) Senhor(a) Chefe de Cartório mandou publicar o presente Edital, que vai afixado no mural do(a) Cartório.

São Sebastião do Caí-RS, 15 de julho de 2019.


JANAÍNA TESSARI GODOI,
Chefe de Cartório.